

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº **22** 2017

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, etc e fundamentado no Regimento Interno art. 73, § 6º, vem perante Vossa Excelência Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Horizonte e aos meus pares, **SOLICITAR**, ao Poder Executivo, por meio da presente **INDICAÇÃO** que seja criado o **FUNDO MUNICIPAL DE CAPITALIZAÇÃO E APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS** no âmbito do município de Horizonte.

Esse fundo teria como público alvo para financiamento famílias e grupos organizados de baixa renda, que desenvolvam atividades de prestação de serviços e fornecimentos de bens localizados no nosso município. O poder executivo destinaria 1% (um por cento) das receitas próprias arrecadadas no mês anterior para tal fim. Os valores a serem liberados ficariam na faixa de 500,00 (quinhentos reais) a 2.000,00 (dois mil reais), mediante análise do gestor e poderia ser renovado apenas uma vez.

De acordo com a lei, a soma da renda de todos os membros da família que vivem sob o mesmo teto, não poderá ser superior a 2 (dois) salários mínimos para que seja considerada família de baixa renda.

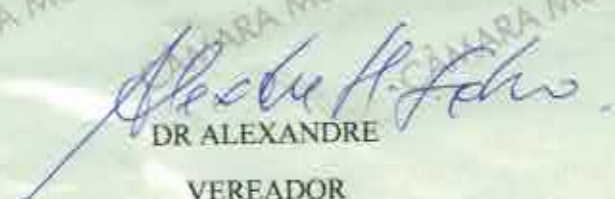
JUSTIFICATIVA

O incentivo aos pequenos comerciantes locais deve ser prioridade diante de tamanha crise econômica. Dessa forma espera-se do poder público ter papel maior na facilitação para linhas de crédito em população de baixa renda.

PORTANTO, requerer a presente **INDICAÇÃO**, e depois de aprovada, encaminhada ao Poder Executivo, para que o interesse público, e o relevante valor social do serviço seja atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 de MARÇO de 2017.


Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


DR ALEXANDRE

VEREADOR